

000851



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

EDITAL Nº 55/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de reforma e ampliação do CEI Rotary, sito à Rua Gerônimo de Souza Santos, nº 20, Vila Troncoso, na cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença da representante da Secretaria de Obras, a Engenheira Civil, Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva – Chefe de Seção de Execução de Obras e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. André Garcia Dias, portador do RG nº 32518415/SSP/SP e do CPF nº 223.306.168-30, representante da empresa HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ Nº 29.521.638/0001-50); Sr. Edmar Bortoloti dos Santos, portador do RG nº 43151580/SSP/SP e do CPF nº 350.936.778-25, representante da empresa TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 09.526.242/0001-98); Sr. Lucas Araldi Lima, portador do RG nº 46188603/SSP/SC e do CPF nº 398.691.738-10, representante da empresa KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.786.281/0001-79); Sr. Adenilson Antonio Camparoni, portador do RG nº 19566792/SSP/SP e do CPF nº 057.723.168-50, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93); Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ nº 01.960.078/0001-10); Sr. Lucas Meneguim Soares, portador do RG nº 47735964 SSP/SP e do CPF nº 395.981.218-36, representante da empresa AUGE**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

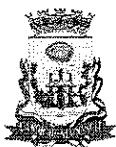


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ Nº 07.436.021/0001-01). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000183. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1284/2018 – Recursos Próprios (folha 02), elaborada pela Secretaria de Educação, devidamente assinada pela Sra. Áurea Esteves Serra (ex Secretária da referida Pasta) e pela Sra. Valéria Francisco de Oliveira (Diretora Departamento de Creche), o Ofício nº 051/2018-SE, da Secretaria de Educação (folha 03), o relatório de Sado das Dotações – Resumido (folha 04), o Ofício 10/2018 da Secretaria de Obras (folha 05), a ART nº 28027230180201137 em nome do Engenheiro Civil João Zefiro Júnior, lotado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui (Folhas 06/07), a planilha Orçamentária Analítica (folhas 08/12), a planilha de Composições (folhas 13/18), o Cronograma Físico Financeiro (folha 19), o Memorial de Cálculo (folhas 20/69), o Memorial Descrito (folhas 70/86); os projetos (folhas 87/95), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 96), a Nota de Reserva nº 3903 (folha 97), o Despacho do Diretor Substituto do Departamento de Materiais Sr. José Mariano Cury Júnior, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 98), a cópia da Portaria nº 7 de 25 de Janeiro de 2018 a qual institui Comissão Permanente de Licitação (folha 99), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital (folha 100), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Milton Lot Júnior, manifestando a devida aprovação da minuta (folhas 101), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 102/133), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 134), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 135), Ofício Depmat nº 52/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 136). Na sequência, o Edital nº 55/2018 da Tomada de Preços nº 12/2018 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

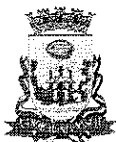


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica as (folhas 137/168), e após, devidamente publicado (folhas 169/177), a Certidão da Tomada de Preços nº 12/2018 (folha 178), a cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 179), o Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 180), o comunicado público da Tomada de Preços 12/2018 (folha 181), o recibo de retirada do Edital pela empresa Capuí engenharia Ltda – EPP (folha 182), o recibo de retirada do Edital pela empresa G.J Construção e Comércio Ltda EPP (folha 183), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 184). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [1] **AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ nº 26.978.524/0001-45)**; [2] **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17)**; [3] **G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24)**; [4] **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 09.526.242/0001-98)**; [5] **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.436.021/0001-01)**; [6] **KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79)**; [7] **TIÊTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 20.004.962/0001-26)**; [8] **HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 29.521.638/0001-50)**; [9] **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**; [10] **VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**; [11] **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27)**.

A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Registra-se que quando da abertura do envelope nº 01 – documentos de habilitação da empresa **G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24)**, a Comissão Permanente de Licitações verificou que constava no envelope nº 01 – documentos de habilitação, os documentos de proposta da referida empresa. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações, com base no sub-item 13.1, letra "a" e letra "b" do item 13 do Edital, decide **inabilitar** a referida empresa, de modo que os seus envelopes e a proposta, ficam à disposição para posterior retirada, haja vista que o representante da empresa não se encontra presente à sessão. Sequencialmente, prosseguiu-



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Os documentos foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima e após análise e parecer da Engenheira Civil, Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Chefe de Seção de Execução de Obras, da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [1] **AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ nº 26.978.524/0001-45)**; [2] **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17)**; [4] **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 09.526.242/0001-98)**; [5] **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.436.021/0001-01)**; [6] **KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79)**; [7] **TIÊTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 20.004.962/0001-26)**; [8] **HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 29.521.638/0001-50)**; [9] **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**; [10] **VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**; [11] **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que as empresas **G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24)**, **AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ nº 26.978.524/0001-45)**, **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17)**, **TIÊTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 20.004.962/0001-26)** não tendo representante presente, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação, via correio eletrônico (e-mail). Em relação a empresa **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27)**, esta já havia constado nos documentos de habilitação o seu Termo de Renúncia ao prazo recursal concernente à Primeira Fase (documentos de habilitação). Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas nesta ordem classificadas: **1ª) AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ nº 26.978.524/0001-45)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 238.941,45

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'J.A. Tineli Marques & Cia' and other initials.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

(Duzentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$248.297,65 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) TIÊTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 20.004.962/0001-26)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 253.047,97 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 258.010,07 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Dez Reais e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 29.521.638/0001-50)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 259.879,54 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. A. A. E.' and other smaller marks.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **6ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 269.669,42 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **7ª) J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 279.057,11 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **8ª) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 09.526.242/0001-98)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 284.042,24 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **9ª) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 297.679,25 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **10ª) AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.436.021/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 299.162,83 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços;. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ nº 26.978.524/0001-45)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 238.941,45 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, foram informadas para encaminhar o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

ENGENHEIRA CIVIL GABRIELA DE OLIVEIRA F. SILVA _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ Nº 29.521.638/0001-50)

Sr. André Garcia Dias

RG nº 32518415/SSP/SP

CPF nº 223.306.168-30

TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 09.526.242/0001-98)

Sr. Edmar Bortoloti dos Santos

RG nº 43151580/SSP/SP

CPF nº 350.936.778-25

KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.786.281/0001-79)

Sr. Lucas Araldi Lima

RG nº 46188603/SSP/SC

CPF nº 398.691.738-10

VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93)

Sr. Adenilson Antonio Camparoni,

RG nº 19566792/SSP/SP

CPF nº 057.723.168-50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

Afonso Garcia Construções e Comércio Eireli – EPP (CNPJ nº 01.960.078/0001-10)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

AUGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ Nº 07.436.021/0001-01)

Sr. Lucas Meneguim Soares

RG nº 47735964 SSP/SP

CPF nº 395.981.218-36

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 322.316,15
Critério da Alínea a	268.778,75
Valor a utilizar	268.778,75
Art. 48 §1º L.8666 (presunção de exequibilidade até)	188.145,13
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 262.835,60

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L.8666	Empate Fictio
1ª	1) AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA – EIRELI ME	R\$ 238.941,45	ATENDE	-
2ª	6) KA2 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 248.297,65	ATENDE	HÁ
3ª	7) TIETÉ CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 253.047,97	ATENDE	HÁ
4ª	10) VILLAGIO ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 258.010,07	ATENDE	HÁ
5ª	8) HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 259.879,54	ATENDE	HÁ
6ª	9) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COM. EIRELI – EPP	R\$ 269.669,42	ATENDE	NÃO HA
7ª	2) J. A TINELI MARQUES & CIA LTDA	R\$ 279.057,11	ATENDE	NÃO HA
8ª	4) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 284.042,24	ATENDE	NÃO HA
9ª	11) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP	R\$ 297.679,25	ATENDE	NÃO HA
10ª	5) AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 299.162,83	ATENDE	NÃO HA
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

R\$ 83.374,70	25,8673665592	DESCONTO
---------------	---------------	----------

100850

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]